

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	09

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 001/2013/DCJP/UNIR de 23 de janeiro de 2013. O Diretor do campus de Ji-Paraná em exercício, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº1.106/GR, datada de 11 de dezembro de 2012, considerando a existência de assentos vagos declarados em reunião do CONSEC de 13.12.2012. RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Eleitoral para escolha de Representantes Docentes, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná:

Luciana Castro de Paula;
Dilson Henrique Ramos Evangelista; e
Igor Georgios Fotopoulos.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 002/2013/DCJP/UNIR de 23 de janeiro de 2013. O Diretor do campus de Ji-Paraná em exercício, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº1.106/GR, datada de 11 de dezembro de 2012, considerando a existência de assentos vagos declarados em reunião do CONSEC de 13.12.2012. RESOLVE:

I – Designar os servidores docentes abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral para escolha de Representantes de Projetos Especiais, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná:

Robson Alves de Oliveira;
Anamaria Silveira; e
Mônica Daisy Vieira Araújo.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 003/2013/DCJP/UNIR de 23 de janeiro de 2013. O Diretor do campus de Ji-Paraná em exercício, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº1.106/GR, datada de 11 de dezembro de 2012, considerando a existência de assentos vagos declarados em reunião do CONSEC de 13.12.2012. RESOLVE:

I – Designar os servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Eleitoral para escolha de Representante Técnico-Administrativo, para composição do Conselho de Câmpus – CONSEC, de Ji-Paraná:

Daniela de Souza Moraes;
Cristiano Borges da Silva; e
Maria Hortência Alves do Espírito Santo.

II – A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 074/2013/GR/UNIR de 06 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DECON, PVH, de 31/01/2013 e Ata 01 DECON 28/01/2013. RESOLVE:

Designar o servidor docente **OTACÍLIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA**, SIAPE nº 1807934, como Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, com mandato de 02 (dois anos) a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.

Através da Portaria nº 076/2013/GR/UNIR de 07 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 040/2013, Cacoal, de 29/01/2013 e Ata nº 002/12 e Ata Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Direito - Cacoal de 22/01/2013. **RESOLVE:**

Designar o servidor docente **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, SIAPE nº 1806269 como Chefe do Departamento Acadêmico de Direito, Campus de Cacoal, Função Gratificada – FG-01, com mandato de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2013 a 31/01/2015.

Através da Portaria nº 077/2013/GR/UNIR de 07 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 069/CRD/DRH,PVH, de 06/02/2013. **RESOLVE:**

Designar a servidora **ALINE CRISTINE GALÚCIO DO NASCIMENTO SANTOS**, SIAPE nº 1521388, como Coordenadora de Registros e Documentos - CRD - Substituta, Função Gratificada, FG - 1, no período de 07/02/2013 a 13/02/2013, em virtude do afastamento do titular para gozo de folga referente a serviços prestados à Justiça Eleitoral.

DISPENSA

Através da Portaria nº 070/2013/GR/UNIR de 05 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 013/2013-DIRCOF/PROPLAN, PVH, de 04/01/2013. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ERCÍLIA SOUZA ARAÚJO**, SIAPE nº 1572652, da função de Coordenadora de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Designar a servidora docente **DENISE ANDRADE**, SIAPE nº 1220278, para a função de Coordenadora de Contabilidade e Controladoria - CCONT, Função Gratificada – FG-01, a partir de 06 de fevereiro de 2013.

Através da Portaria nº 073/2013/GR/UNIR de 06 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DECON, PVH, de 31/01/2013 e Ata 01 DECON 28/01/2013. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE nº 1322610, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31 de janeiro de 2013.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 004/NUSAU de 04 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. **RESOLVE:**

Nomear Comissão de Bolsas CAPES/DS do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para o período de fevereiro de 2013 a fevereiro de 2015 conforme segue:

Membros

Luís Alberto Lourenço de Matos (Presidente) SIAPE- 396925

Ana Maria de Lima Souza SIAPE - 6396738

Vanderléia de Lurdes Dal Castel Schlindwein SIAPE - 1691629

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

OUTROS

Através da Portaria nº 003/NUSAU de 04 de Fevereiro de 2013. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Constituir banca Exame de Qualificação de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

Seguem as Informações:

Aluna: **Cristiane Brum Marques Mattos**

Título: “O processo de adoecimento no serviço público: os afastamentos por transtornos mentais no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS/RO”

Horário: 10h

Data: 22 de fevereiro de 2013

Local: CEPEFOP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** (Orientadora)

Dr^a. **Rosângela Dutra de Moraes** UFAM/PPGP

Dr. **José Carlos Barboza da Silva** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a **Wilma Suely Batista Pereira** UNIR/ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Dr. **Paulo Renato Vitória Calheiros** UNIR/DEPSI

Aluna: **Taís Poncio Pacheco**

Título: “O significado do trabalho na saúde: adoecimento dos trabalhadores de hospital público”

Horário: 8h

Data: 22 de fevereiro de 2013

Local: CEPEFOP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a **Vanderléia Dal Castel Schlindwein** (Orientadora)

Dr^a. **Rosângela Dutra de Moraes**

Dr. **Luís Alberto Lourenço de Matos** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a **Wilma Suely Batista Pereira** UNIR/ Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Dra **Melissa Andréa Vieira de Medeiros** UNIR/MAPSI

Aluna: **Débora Mendes Sousa Gemelli**

Título: “Programa Mais Educação: Um estudo sobre ampliação da jornada escolar em Rondônia”

Horário: 15h

Data: 26 de fevereiro de 2013

Local: Sala de Vídeo Conferência - Telemedicina

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a **Marli Lúcia Tonatto Zibetti** (Orientadora)

Dr^a. **Marilene Proença Rebello de Souza** USP/IP

Dr^a. **Neusa dos Santos Tezzari** UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a Lygia de Souza Viégas UFBA/ FAGED

Dr^a Juracy Machado Pacífico UNIR/DED

Aluna: **Josiane Regina Monteiro da Rocha**

Título: “Teoria-Prática na formação inicial de professores: um estudo a partir da Psicologia Escolar.”

Horário: 9h

Data: 19 de fevereiro de 2013

Local: EDUCIÊNCIAS

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a Marli Lúcia Tonatto Zibetti (Orientadora)

Dr^a. Marilda Gonçalves Dias Facci UEM/PPI

Dr. Orestes Zivieri Neto UNIR/DEPED/Rolim de Moura

Suplentes:

Dr^a Ana Lúcia Espíndola UFMS/PPG – Educação Social

Dr^a Ana Maria de Souza Lima UNIR/MAPSI

Aluna: **Edna Mônica da Silva Wobeto**

Título: “A relação do feminino com a violência e a repetição”

Horário: 11h

Data: 05 de março de 2013

Local: CEPEFOP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a Melissa Andréa Vieira de Medeiros (Orientadora)

Dr^a. Vanessa Aparecida Alves de Lima UNIR/ DEPSI

Dr. José Juliano Cedaro UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga UNIR/ DEPSI

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros UNIR/DEPSI

Aluna: Anélia de Souza Monteiro

Título: “Função paterna e autoridade para adolescentes em conflito com a lei no estado de Rondônia”

Horário: 08h

Data: 05 de março de 2013

Local: CEPEFOP

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a Melissa Andréa Vieira de Medeiros (Orientadora)

Dr^a. Vanessa Aparecida Alves de Lima UNIR/ DEPSI

Dr. José Juliano Cedaro UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga UNIR/ DEPSI

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros UNIR/DEPSI

Aluna: **Keila Renata de Brito Frederichi**

Título: “Aspectos subjetivos de adolescentes do sexo feminino que vivem em um abrigo de Rondônia”

Horário: 9h 30

Data: 05 de março de 2013

Local: DEPSI

Banca Examinadora:

Membros Titulares:

Dr^a Melissa Andréa Vieira de Medeiros (Orientadora)

Dr^a. Vanessa Aparecida Alves de Lima UNIR/ DEPSI

Dr. José Juliano Cedaro UNIR/MAPSI

Suplentes:

Dr^a. Fátima Aparecida de Souza Maia Queiroga UNIR/ DEPSI

Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros UNIR/DEPSI
Revogam-se todas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 071/2013/GR/UNIR de 06 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000098/2013-14 e em cumprimento à decisão judicial liminar (Processo nº 0012513-34.2012.4.01.4100). **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 1.020/2012/GR/UNIR, de 20 de novembro de 2012, publicada no BS nº 92, de 22/11/2012, p. 10.

Art. 2º - Manter o servidor **ALMEIDA ANDRADE CASSEB**, SIAPE nº 1716823, lotado no Departamento de História e Arqueologia, no campus de Porto Velho, até julgamento final da ação, constante no processo de mandado de segurança individual nº 0012513-34.2012.4.01.4100 -2ª Vara Federal – Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

Através da Portaria nº 072/2013/GR/UNIR de 06 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 08/DECON, PVH, de 31/01/2013 e Ata 01 DECON 28/01/2013. **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 061/2013/GR/UNIR, de 01/02/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 05/02/2013, pág. 5 e 6, e DOU nº 25, de 05/02/2013, seção 2, p.15 e retificada no DOU nº 26, de 06/02/2013, seção 2, p.13, a qual dispensa o servidor docente **MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO**, SIAPE 1322610, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01, a partir de 31 de janeiro de 2013, ao tempo em que designa o mencionado docente como Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, Função Gratificada – FG-01.

Através da Portaria nº 075/2013/GR/UNIR de 06 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002710/2012-02. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor **PAULO FEITOSA**, SIAPE nº 0696756, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Dedicção Exclusiva - DE, NS, Classe D, Padrão 301, código de vaga 0307718, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 6º, com proventos integrais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Através da Portaria nº 078/2013/PRAD de 06 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando as disposições da alínea “d” do Artigo 2º da Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, considerando a instrução constante no Processo 23118.002537/2012-34, fls. 01 a 283;

considerando ainda os despachos do Departamento de Línguas Vernáculas, fls. 280 e 281 e da Reitoria fl. 282, bem como a reanálise e reconhecimento da base legal pelas unidades da Pró-Reitoria de Administração sobre a aplicabilidade das disposições da Resolução CONSAD/UNIR nº 055/2007 ao presente caso. **RESOLVE:**

Art. 1º – Restabelecer a Portaria nº. 466/2012/PRAD de 03/12/2012, publicada no BS nº. 96 de 04/12/2012, que trata da Progressão Funcional de Professor Adjunto IV/DE para Professor Associado I/DE da servidora docente **MARIA DO SOCORRO BELTRÃO MACIEIRA**, SIAPE 0396921, a

qual foi tornada sem efeito, por interpretação equivocada da base legal, pela Portaria. nº. 544/2012/PRAD de 26/12/2012, publicada no BS nº. 105 de 27/12/2012.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 078/2013/GR/UNIR de 07 de fevereiro de 2013. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 27/2013-DCRM/UNIR, Rolim de Moura, de 29/01/2013. **RESOLVE:**

Autorizar a servidora **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, SIAPE nº 1805850, a conduzir o veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no Campus de Rolim de Moura, Placa NDK- 2409, de acordo com a categoria de sua CNH, a partir da data da publicação da Portaria.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 076/2013/PRAD de 04 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003584/2012-03, fls. 01 a 010;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 08/CPPD/UNIR de 01.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, SIAPE nº 2666681, Progressão Funcional Vertical por Titulação da classe de Professor Assistente I/DE para Professor Adjunto I/DE, pela obtenção do título de Doutor em Geografia, com efeito acadêmico a contar de 17.12.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 077/2013/PRAD de 04 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.003532/2012-29, fls. 01 a 011;

considerando as disposições na Resolução nº. 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº. 072/CONSAD/2008, o Ato Decisório nº. 070/CONSAD/2008 com nova redação dada pelo Ato Decisório nº. 075/CONSAD/2009;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 02-2013/CPPD/UNIR de 04.02.2013. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora docente **RITA DE CASSIA MELÃO DE MORAIS**, SIAPE nº 2494883, Progressão Funcional Vertical por Titulação da classe de Professor Auxiliar I/DE para Professor Assistente I/DE, pela obtenção do título de Mestre em Enfermagem, com efeito acadêmico a contar de 12.12.2012 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Através da Portaria nº 079/2013/PRAD de 06 de fevereiro de 2013. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',
considerando a instrução que consta no Processo nº 23118.003242/2012-85,
considerando o que dispõe no Art. 12 – da Lei nº11091/05, alterado pelo Art. 41 da Lei
12772/2012 e seu anexo XVII, Decretos nºs: 5824/2006 e 5825/2006, bem como a Portaria MEC nº
009/06. **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente a conclusão do Mestrado em Letras, a servidora **MARIANA MARQUES FERREIRA**, SIAPE nº 1680809, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 13/01/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.